

Jornal O DIA SP

AMAELDA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 05.423.347/0001-60 - NIRE 35.300.443.20-9

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da **Amaelda Participação e Administração S.A.** (“Companhia”) convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizará, em 12 de julho de 2024 às 15:00, na sede social situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Thomas Edison, nº 929, sala 2, Barra Funda, CEP 01140-001, para deliberarem sobre (I) a assinatura, pela Companhia, do Contrato de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças; (II) a ratificação de atos praticados pela Diretoria da Companhia e (III) deliberar sobre a autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos e assinem todos os documentos necessários ao fiel cumprimento da deliberação aprovada no item (I) da Ordem do Dia. São Paulo, 04 de julho de 2024. **David Bobrow** – Diretor.

PERKONS S/A

CNPJ nº 82.646.332/0001-02 - NIRE nº 41300020728

ATADA 72ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 01 de julho de 2.024. **HORA:** 10:00h (dez horas). **LOCAL:** Na sede da companhia na Rua Inajá, nº 366, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. **ORDEM DO DIA:** a) autorização para captação de empréstimo junto a Bancos, conforme preconiza o item (o) do artigo 10, Capítulo IV, e alínea “o”, parágrafo 4º, do artigo 14, Capítulo V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, do ESTATUTO CONSOLIDADO, data de 28 de dezembro de 2023. **MESA:** Presidente: Walter Alberto Mitt Schause, Secretário: Luiz Gustavo C. de O. Campos. **CONSIDERAÇÕES:** a) Os acionistas presentes aprovaram por unanimidade, a autorização para operações de empréstimos e/ou financiamentos, junto ao Banco Itaú e a Caixa Econômica, na modalidade CCB, capital de giro, PEAC, FGI, em até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em cada banco, cabendo a qualquer um dos diretores assinarem isoladamente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Luiz Gustavo C. de O. Campos, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas da Companhia]. Pinhais, 01 de julho de 2024

WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE LUIZ GUSTAVO C. DE O. CAMPOS
Presidente da Assembleia Secretário da Assembleia

Arquivado na JUCEPAR sob n. 20244743681, em 03/07/2024. Registrado por LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - Secretário Geral.

PERKONS S/A

CNPJ nº 82.646.332/0001-02 - NIRE nº 41300020728

ATADA 71ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 10 de abril de 2.024. **HORA:** 10:00h (dez horas). **LOCAL:** Na sede da companhia na Rua Inajá, nº 366, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. **ORDEM DO DIA:** a) autorização para cessão de direitos creditórios na Ação Ordinária, representado pelo **Precatório 2023.00101-8, Ordem Cronológica nº 2024**, em “Fração Ideal” que corresponde a **100% (cem por cento) do valor total objeto do respectivo Precatório**, conforme preconiza o item (o) do artigo 10, Capítulo IV, e alínea “a”, parágrafo 4º, do artigo 14, Capítulo V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, do ESTATUTO CONSOLIDADO, data de 28 de outubro de 2022. **MESA:** Presidente: Walter Alberto Mitt Schause, Secretário: Luiz Gustavo C. de O. Campos. **CONSIDERAÇÕES:** a) Os acionistas presentes aprovaram por unanimidade, a autorização para a cessão de direitos creditórios na Ação Ordinária, representado pelo **Precatório 2023.00101-8, Ordem Cronológica nº 2024**, em “Fração Ideal” que corresponde a **100% (cem por cento) do valor total objeto do respectivo Precatório**, cabendo a qualquer um dos diretores assinarem isoladamente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Luiz Gustavo C. de O. Campos, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas da Companhia]. Pinhais, 10 de abril de 2024

WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE LUIZ GUSTAVO C. DE O. CAMPOS
Presidente da Assembleia Secretário da Assembleia

Arquivado na JUCEPAR sob n. 20244743681, em 03/07/2024. Registrado por LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - Secretário Geral.

NATION CT ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 35.107.701/0001-09 - NIRE 35.300.628.489

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de junho de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 24 de junho de 2024, às 8h30, na sede social da **NATION CT ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO S.A.** (“Companhia”), localizada na Avenida Paulista, nº 807, Loja 01, Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-915. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença dos acionistas representante a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu também à Assembleia o Sr. Edgard Gomes Corona, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei das S.A. **3. Publicação:** Os documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A foram publicados no Jornal O Dia SP, no dia 21 de junho de 2024, página 7 em versão impressa, e também em versão digital na página 3, em conformidade com os artigos 133, §4º, e 289 da Lei das S.A. **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. Edgard Gomes Corona e secretariada pela Sra. Amanda Macedo Lemos. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias (I) tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (II) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório da administração; (III) deliberação sobre a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (IV) Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Thiago Lima Borges ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia; (V) Alteração do artigo 11º do Estatuto Social da Companhia a fim de ampliar o número máximo de Diretores em sua composição, passando de, atualmente, 2 (dois), para até 4 (quatro) membros, bem como a alteração da forma de representação da Companhia prevista no artigo 14º do Estatuto Social da Companhia; (VI) Eleição de novos membros para compor a Diretoria da Companhia; (VII) Fixação do limite da remuneração anual global dos Administradores da Sociedade para o exercício social de 2024; (VIII) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, na forma do Estatuto Social, foram discutidas e deliberadas as matérias constantes da seguinte ordem do dia: **6.1.** Aprova a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130 § 1º da Lei das S.A. **6.2.** Aprovar as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6.3.** Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes. **6.4.** Aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 2.122.102,65 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos) à conta de prejuízo acumulados da Companhia. **6.5.** Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Thiago Lima Borges ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com efeitos a partir de 25 de abril de 2024, nos termos da carta renúncia apresentada, que ficará arquivada na sede social da Companhia. **6.5.1.** A Companhia e o Sr. Thiago outorgar-se-ão reciprocamente a mais ampla, plena, rasa, irrevogável e irretroativa quitação a todo período em que o Sr. Thiago ocupou o cargo de administração na Companhia. **6.6.** Aprovar a reforma do estatuto social da Companhia para alterar o caput do artigo 11º do Estatuto Social, a fim de aumentar o número máximo de Diretores da Companhia, passando de, atualmente, 2 (dois), para até 4 (quatro) diretores, adicionando dois cargos de diretores sem designação específica, bem como a forma de representação da Companhia prevista no artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, passando os referidos artigos a vigorarem com a seguinte redação: **“Artigo 11º. A diretoria será composta por até 4 (quatro) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e 2 (dois) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, com um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. (...) Artigo 14º. Companhia será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais: (a) Por 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (b) Por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou (c) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos para a prática do ato. Parágrafo Primeiro. As procações serão outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procação especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins judiciais e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da Assembleia Geral, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionado à obtenção da autorização respectiva.”** **6.7.** Em razão da renúncia apresentada e alteração na composição da Diretoria da Companhia, aprovar a eleição dos Srs. (i) **André Macedo Pezeta**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.599.904-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 306.883.178-47, ao cargo de **Diretor Financeiro**; e (ii) **Wellington de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito sob o CPF/ME nº 306.049.148-81, portador da Cédula de Identidade RG nº 32548657 SSP/SP, ao cargo de **Diretor sem designação específica**, ambos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, CEP: 01310-10. **6.7.1.** Os membros ora eleitos serão investidos nos seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse, cujo mandato iniciará nesta data e vigorará pelo prazo remanescente dos demais membros da Diretoria em exercício, qual seja, até 29 de novembro de 2025, se estendendo até a posse de seus respectivos sucessores, nos termos do art. 150, § 4º da referida lei. **6.7.2.** Os Diretores, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, arquivados na sede social da Companhia, declararam preencher as condições previstas na legislação e regulação vigentes e ter pleno conhecimento das disposições constantes do art. 147 da Lei das S.A., bem como não estão impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **6.7.3.** Em vista das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a deter a seguinte composição: (i) **Edgard Gomes Corona**, na qualidade de Diretor Presidente; (ii) **André Macedo Pezeta**, na qualidade de Diretor Financeiro; e (iii) **Wellington Oliveira**, na qualidade de Diretor sem designação específica. **6.8.** Consignar que a administração da Companhia não será remunerada no exercício social de 2024, em razão de outros cargos remunerados desempenhados nas empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico. **6.9.** Em razão das deliberações tomadas nessa Assembleia, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações deliberadas, nos termos do Anexo I à presente ata. **7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais haver a tratar, foi encerrada a Assembleia, que atendeu a todas as formalidades legais, e lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Edgard Gomes Corona, Presidente da Mesa; e Amanda Macedo Lemos, Secretária da Mesa, certificam que os representantes do único acionista da Companhia - Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., representada por seus Diretores Edgard Gomes Corona e André Macedo Pezeta, estiveram presentes na Assembleia. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de assembleias gerais arquivado na sede da companhia. São Paulo, 24 de junho de 2024. Amanda Macedo Lemos - Secretária. JUCESP nº 258.946/24-6 em 02/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1821-F930-F8AE-DA75> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1821-F930-F8AE-DA75



Hash do Documento

3CCED5C65C238372C14E2BB08C1D92074268FA5F88E0AC1F8FC0454A43FC3CD6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 06/07/2024 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

